



GOVERNO DO MUNICIPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.254/2011
SENADOR POMPEU-CE, 22 de fevereiro de 2011.

*Dispõe sobre a denominação de Rua o Bairro João Pitombeira, na sede do Município de Senador Pompeu, de **Rua Severino Moreira de Carvalho** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte **LEI**.

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Severino Moreira de Carvalho**, a rua que se inicia no final da Rua João Pitombeira, logo após o cruzamento com a Rua Cirdes Borges e travessa João Pitombeira, mais especificamente onde situa-se a capela do Coração de Jesus, no Bairro Pitombeira, na sede deste Município de Senador Pompeu.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – CE, em 22 de fevereiro de 2011. 115 anos de Emancipação Política do Município. †


Antonio Teixeira de Oliveira
Prefeito Municipal